



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 016/2009

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 031/2008, cujo objeto é o registro de preços de materiais de expediente, autorizado pelo Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 500 do Pregão n. 036/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Lunardelli Suprimentos Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, inscrito no CPF sob o n. 538.222.939-20, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa LUNARDELLI SUPRIMENTOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 85.288.173/0001-00, sediada na Rua Vereador Batista Pereira, 768, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.075-600, telefone (48) 3028-2101, neste ato representada pelo Senhor Cristiano Nocetti Lunardelli, residente em São José/SC, e inscrito no CPF sob o n. 910.141.159-49, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da marca do material especificado no subitem 1.1.4 da Ata de Registro de Preços n. 031/2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

“1.1.4. Pasta arquivo, marca FRAMA, tipo AZ, lombo largo, tipo ofício, em papelão, na cor preta, medindo aproximadamente 345mm de comprimento x 275mm de largura, lombada 85mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação (com a etiqueta inclusa), com ferragem tipo alavanca em metal cromado, não oxidável e compressor em PVC, com orifícios redondos na lombada, revestida externamente com um película plástica de proteção, com ponteiras metálicas nas partes inferiores da pasta.

Quantitativo estimado: 1.500 (mil e quinhentas) unidades
Preço unitário: R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 031/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2009.

CONTRATANTE:

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

CRISTIANO NOCETTI LUNARDELLI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO